

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha****Edital n.º 1210/2025**

**Sumário:** Consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, do projeto de alteração ao Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

**Consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, do projeto de alteração ao Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha**

Teresa Domingas Lourenço Fradique Ribeiro, Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR) do Instituto Politécnico de Leiria, torna público que, no uso das competências conferidas pelo n.º 7 do artigo 63.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 58, através do Despacho Normativo n.º 6/2024, de 21 de março e pelo n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da ESAD.CR, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 85, através do Despacho n.º 5162/2025, de 5 de maio, torna público o projeto de alteração do Regulamento eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, considerando a urgência decorrente do prazo disposto no n.º 3 do artigo 99.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da Escola, sítios no Edifício Pedagógico 1 do campus 3 do Politécnico de Leiria, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Caldas da Rainha, bem como no sítio da Escola na Internet:

(<https://www.ipleiria.pt/esadcr/escola/avisos/alteracao-a-regulamentos/>).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas à Presidente do Conselho de Representantes da ESAD.CR, por correio eletrónico para [esad@ipleiria.pt](mailto:esad@ipleiria.pt), devendo conter a identificação de cada interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. No entanto, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para a morada seguinte: Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha ou contactar os serviços através do seguinte número de telefone: 262 830 900.

2 de julho de 2025. — A Presidente do Conselho de Representantes, Teresa Domingas Lourenço Fradique Ribeiro.

319253663